CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/2020

Autora: Vereadora Lorena Brandão

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova uma Campanha de Conscientização e Combate à Chikungunya, Dengue e Zika, realizando publicidade com informações necessárias, além de ações de vistorias nas localidades mais afetadas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Lorena Brandão, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova uma Campanha de Conscientização e Combate à Chikungunya, Dengue e Zika, realizando publicidade com informações necessárias, além de ações de vistorias nas localidades mais afetadas.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes